

PARECER 1075/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 264/2000

Tendo por autor o nobre Vereador Bruno Feder, a propositura em análise tem por finalidade inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de São Cosme e São Damião, anualmente realizada no Jaçanã, no dia 27 de setembro.

Segundo a Justificativa, busca-se oficializar uma festividade religiosa tradicional no bairro do Jaçanã e que já vem sendo levada a cabo desde o ano de 1972, por iniciativa da família Ahwener.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls.7/8) que, no entanto, apresentou substitutivo, de modo a escoimar do texto original possível ilegalidade, em razão de vício de iniciativa quanto a formas de atuação da Administração pública municipal e quanto à utilização de bens da municipalidade.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que, além de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma festa de tradição religiosa católica, torna-a aberta à participação e à iniciativa do Poder Público do Município, ampliando-a e facilitando o acesso de mais pessoas às comemorações, atividades e eventos que nela têm lugar.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público inegável e do seu mérito, mas na forma do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz